

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2022/SETESCC

Nº Cadastral 17719

<b>Processo:</b>	75/000.463/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - MS e CS BRASIL FROTAS LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente aditivo tem como objetivo retificação da cláusula Oitava do contrato 005/2022 do VALOR DO CONTRATO de acrescer 13,53% do valor inicial de R\$ 80.676,00(oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais) que corresponde R\$ 10.911,76(dez mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 91.587,76(noventa e hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
<b>Valor:</b>	R\$ 91.587,76(noventa e hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	Art. 65, inciso ,I alínea "b", e parágrafo 1o, da Lei Federal .n 8.666, de 12 de junho de 1993.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	17/03/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDCA/MS N. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a prorrogação da análise da documentação do Processo Eleitoral do CEDCA/MS, biênio 2024-2026.*

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS) e no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso I, do art. 21, da Lei Estadual nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e inciso VIII, do art. 4º, da Deliberação CEDCA/MS, nº 07, de 14 de abril de 2010,

DELIBERA:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do período de análise e publicação para Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS no Biênio 2024-2026. Conforme cronograma abaixo:

Ord.	Etapa	Prazo
1	Publicação do resultado preliminar das OSCS que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas	16/02/2024
2	Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar	16 e 19/02/2024
3	Publicação do resultado dos recursos administrativos (se houver) e homologação do resultado definitivo	20/02/2024
4	Assembleia de Eleição	22/02/2024

Art.3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2024.

VERA LÚCIA SILVA RAMOS

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMADESC/FUNLES N. 005/2024

*Dispõe sobre o procedimento para cadastramento e habilitação dos interessados em participar do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FUNLES.*

O Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 5º, inciso II, §§